LEI MUNICIPAL Nº 497, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2015:

"Altera a Lei Municipal nº 480 de 09 de Dezembro de 2014 que dispõe sobre o Plano Plurianual do período de 2014 a 2017."

A Câmara Municipal de Coronel Murta- MG aprovou e eu, Prefeita Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Esta Lei promove alterações no Plano Plurianual do Município de Coronel Murta, para o período de 2014 a 2017.

Art. 2º - O Anexo de Ações constante do Plano Plurianual para as despesas de capital e outras dela decorrentes e para os programas de duração continuada, aprovados pela Lei que integram o Plano Plurianual do Município de Coronel Murta, para o período de 2014 a 2017, passam a vigorar com as modificações anexas a esta lei.

<u>Art. 3º</u> - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Coronel Murta - MG, 30 de Dezembro de 2015.

Francisco Eletancio Freire Murta

Prefeito Municipal